



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 09 DE MARÇO DE 1999 – 3ª-FEIRA – Nº 2006 – Circulação: 09.03.99 às 15:30h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governadora do Estado
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CLÁUDIO PINHO SANTANA
Secretária de Estado da Educação
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
DINETE REGINA PANTOJA
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
FERNANDO GUIMARÃES SANTOS
Procurador Geral do Estado
JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ESPECIAL PARA LICITAÇÃO DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 001/99/CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PUBLICIDADE, designada pelo Decreto Nº 0058, retificado pelo Decreto Nº. 0379, de 24/2/99, comunica que promoverá licitação na modalidade de Concorrência, tipo melhor técnica, às 09hs do dia 22 de abril de 1999, na sala de reunião do Palácio do Setentrão, visando a contratação dos serviços de publicidade do Governo do Estado do Amapá, para o ano em curso.

Os editais, com seu texto integral e todas as informações necessárias, poderão ser obtidos no Departamento de Comunicação Social do Governo do Estado do Amapá, situado à Rua General Rondon, Nº. 259, Palácio do Setentrão, em Macapá, Estado do Amapá, nos horários entre 07h30 às 12hs e 14h30 às 18hs, de segunda a sexta-feiras.

Macapá, 08 de março de 1999.

ERNANI MARINHO FERREIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Publicidade

Secretarias de Estado

Administração

QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº003/96-SEAD,
FIRMADO ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO E A

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 08/11/1996, CONSTA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1439 PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo Presente **TERMO ADITIVO**, as partes identificadas no período do mesmo, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificadas, tem alterado as seguintes Cláusulas: Primeiro, oitava, Nona e Décima Segunda, que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião, totalmente ratificadas, para todas as conseqüências de direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Tem por objetivo este TERMO ADITIVO, alterar as redações das Cláusulas: Sétima, Oitava, Nona e Décima Segunda, do Convênio nº 003/96 – SEAD, concernente a manutenção de 06 (SEIS) adolescentes, de ambos os sexos, para trabalharem na SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, mediante amparo legal da Cláusula Quinta. Item I, Alínea “a” a “ DO Convênio nº 003/96-SEAD.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da assinatura deste TERMO ADITIVO, serão no valor global de R\$ 24.290,16 (VINTE QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), conforme Nota de Empenho nº 00026/99, que correrão por conta do Fundo de Participação dos Estados –FPE. Programa de Trabalho 17.101.03.07.021.2.121, Elemento de Despesa 3490.39 o qual será liberado trimestralmente de acordo com o Cronograma de Desembolso Financeiro, em anexo, que passa a integrar este instrumento para todos os fins de direito.

CLÁUSULA NONA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:

Os recursos destinados a execução do presente TERMO ADITIVO ao Convênio nº 003/96 – SEAD, valor de 24.290,16 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), serão liberados trimestralmente sendo a primeira parcela no valor de R\$ 6.672,54 (SEIS MIL SEISSENTOS E SETENTA DOIS REAIS E CINQUENTA QUATRO CENTAVOS), será liberado mediante após a assinatura deste ato e o restante na medida em que forem empenhados independentemente, de qualquer outro instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:

O presente TERMO ADITIVO, terá vigência de 01 (UM) ano, a contar da data de sua assinatura à setembro de 1999, podendo ocorrer prorrogação, lavrando-se neste caso, outro Termo Aditivo, elucidado o período de prorrogação e as causa determinadas do mesmo.

E, por estarem ajustados em relação ao conteúdo deste Termo Aditivo, assinam o mesmo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, também no fim assinadas, devendo ser Publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, para que produza efeito legal.

Macapá – AP, de de 1999

REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES

Saúde

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO.

INSTRUMENTO E PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde, como CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) ERICK VIANA COSTA como CONTRATADO (A).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88 e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá/91, Lei Estadual nº 0192/94 e alterações posteriores, especialmente a de nº 436 de 23 de dezembro de 1998 e demais alterações legais que lhe forem aplicáveis.

DO OBJETO: Prestação, por tempo determinado de serviços profissionais na função do cargo de Téc. Enfermagem a ser desempenhada em Unidades da Rede Estadual de Saúde.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 68 (sessenta e oito) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura, até 30/04/99.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/99

SIGNATÁRIOS: JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, Secretário de Estado da Saúde (CONTRATANTE) e ERICK VIANA COSTA (CONTRATADO).

Macapá, 22 de Fevereiro de 1999.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO.

INSTRUMENTO E PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde, como CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) HELENO MARTINS GONÇALVES como CONTRATADO (A).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88 e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá/91, Lei Estadual nº 0192/94 e alterações posteriores, especialmente a de nº 436 de 23 de dezembro de 1998 e demais alterações legais que lhe forem aplicáveis.

DO OBJETO: Prestação, por tempo determinado de serviços profissionais na função do cargo de Médico a ser desempenhada em Unidades da Rede Estadual de Saúde.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 67 (sessenta e sete) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura, até 30/04/99.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/99

SIGNATÁRIOS: JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, Secretário de Estado da Saúde (CONTRATANTE) e HELENO MARTINS GONÇALVES (CONTRATADO).

Macapá, 23 de Fevereiro de 1999.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
Diretor
ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 – Centro – CEP: 68.900-100 – Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138
Ramais: Secretaria 30, Div. Adm. 31, Dir. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoxarifado 40.
Divisão Industrial – 212-2137 e Revisão – 212-2134
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....R\$ 0,35
* Modelo II.....R\$ 0,43

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
Centímetro para compor.....R\$ 4,15
Página exclusiva.....R\$ 354,95
Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO.

INSTRUMENTO E PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde, como CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) ÂNDREA JEOVANA MENDES PAIXÃO como CONTRATADO (A).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88 e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá/91, Lei Estadual nº 0192/94 e alterações posteriores, especialmente a de nº 436 de 23 de dezembro de 1998 e demais alterações legais que lhe forem aplicáveis.

DO OBJETO: Prestação, por tempo determinado de serviços profissionais na função do cargo de Téc. Enfermagem a ser desempenhada em Unidades da Rede Estadual de Saúde.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 67 (sessenta e sete) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura, até 30/04/99.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/99

SIGNATÁRIOS: JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, Secretário de Estado da Saúde (CONTRATANTE) e ÂNDREA JEOVANA MENDES PAIXÃO (CONTRATADO).

Macapá, 23 de Fevereiro de 1999.


JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO.

INSTRUMENTO E PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde, como CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) ADALTON DA COSTA ABREU como CONTRATADO (A).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88 e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá/91, Lei Estadual nº 0192/94 e alterações posteriores, especialmente a de nº 436 de 23 de dezembro de 1998 e demais alterações legais que lhe forem aplicáveis.

DO OBJETO: Prestação, por tempo determinado de serviços profissionais na função do cargo de Téc. Enfermagem a ser desempenhada em Unidades da Rede Estadual de Saúde.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 67 (sessenta e sete) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura, até 30/04/99.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/99

SIGNATÁRIOS: JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, Secretário de Estado da Saúde (CONTRATANTE) e ADALTON DA COSTA ABREU (CONTRATADO).

Macapá, 23 de Fevereiro de 1999.


JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO.

INSTRUMENTO E PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde, como CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) MARGARETE FERREIRA COELHO como CONTRATADO(A).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88 e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá/91, Lei Estadual nº 0192/94 e alterações posteriores, especialmente a de nº 436 de 23 de dezembro de 1998 e demais alterações legais que lhe forem aplicáveis.

DO OBJETO: Prestação, por tempo determinado de serviços profissionais na função do cargo de Téc. Laboratório a ser desempenhada em Unidades da Rede Estadual de Saúde.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 67 (sessenta e sete) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura, até 30/04/99.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/99

SIGNATÁRIOS: JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, Secretário de Estado da Saúde (CONTRATANTE) e MARGARETE FERREIRA COELHO (CONTRATADO).

Macapá, 23 de Fevereiro de 1999.


JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO.

INSTRUMENTO E PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde, como CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) ANTONIO SÉRGIO DE MENDONÇA FREIRE como CONTRATADO (A).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88 e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá/91, Lei Estadual nº 0192/94 e alterações posteriores, especialmente a de nº 436 de 23 de dezembro de 1998 e demais alterações legais que lhe forem aplicáveis.

DO OBJETO: Prestação, por tempo determinado de serviços profissionais na função do cargo de Médico a ser desempenhada em Unidades da Rede Estadual de Saúde.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 67 (sessenta e sete) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura, até 30/04/99.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/99

SIGNATÁRIOS: JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, Secretário de Estado da Saúde (CONTRATANTE) e ANTONIO SÉRGIO DE MENDONÇA FREIRE (CONTRATADO).

Macapá, 23 de Fevereiro de 1999.


JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

IMPrensa OFICIAL

1945

-

1999



54

Anos

Imprensa Oficial 54 Anos realizando
Bons Serviços para o Estado do Amapá

Agricultura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 0019/99 - CPL

RATIFICO
Em. 09/03/99

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca,
Floresta e do Abastecimento.

OBJETO: Fornecedor de lista telefônica.

EMPRESA: LISTEL - Listas Telefônicas S/A

FONTE: 001 - FPE 3490 39 Programa de Trabalho
03070212 131

V. ORD.: R\$ 1.157,42 (Hum Mil, Cento e Cinquenta
e sete Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Senhor Secretário.

Justifica-se a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços de fornecimento de Lista Telefônica, em virtude da Inviabilidade de competição por ser a LISTEL Lista Telefônica S/A fornecedor exclusivo do serviço, tendo seus preços e tarifas estipulados e controlados pelo poder público, referindo-se o pagamento a parcela de janeiro/99. A presente justificativa encontra respaldo legal no art. 25 CAPUT, da Lei N.º 8.666/93, motivo pelo qual solicitamos a Ratificação de Vossa Excelência, dando-se publicidade que o ato requer, em cumprimento às determinações do art. 26, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Macapá-AP, 05 de março de 1999.

Luiz Tadeu Tavares Magalhães
Presidente da CPL/SEAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 0020/99 - CPL

RATIFICO
Em. 05/03/99

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca,
Floresta e do Abastecimento.

OBJETO: Fornecedor de lista telefônica.

EMPRESA: LISTEL - Listas Telefônicas S/A

FONTE: 001 - FPE 3490 39 Programa de Trabalho
03070212 131

V. ORD.: R\$ 1.157,42 (Hum Mil, Cento e Cinquenta
e sete Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Senhor Secretário.

Justifica-se a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços de fornecimento de Lista Telefônica, em virtude da Inviabilidade de competição por ser a LISTEL Lista Telefônica S/A fornecedor exclusivo do serviço, tendo seus preços e tarifas estipulados e controlados pelo poder público, referindo-se o pagamento a parcela de fevereiro/99. A presente justificativa encontra respaldo legal no art. 25 CAPUT, da Lei N.º 8.666/93, motivo pelo qual solicitamos a Ratificação de Vossa Excelência, dando-se publicidade que o ato requer, em cumprimento às determinações do art. 26, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Macapá-AP, 05 de março de 1999.

Luiz Tadeu Tavares Magalhães
Presidente da CPL/SEAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 0021/99 - CPL

RATIFICO
Em. 05/03/99

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca,
Floresta e do Abastecimento.

OBJETO: Fornecedor de lista telefônica.

EMPRESA: LISTEL - Listas Telefônicas S/A

FONTE: 001 - FPE 3490 39 Programa de Trabalho
03070212 131

V. ORD.: R\$ 1.157,42 (Hum Mil, Cento e Cinquenta
e sete Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Senhor Secretário.

Justifica-se a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços de fornecimento de Lista Telefônica, em virtude da Inviabilidade de competição por ser a LISTEL Lista Telefônica S/A fornecedor exclusivo do serviço, tendo seus preços e tarifas estipulados e controlados pelo poder público, referindo-se o pagamento a parcela de março/99. A presente justificativa encontra respaldo legal no art. 25 CAPUT, da Lei N.º 8.666/93, motivo pelo qual solicitamos a Ratificação de Vossa Excelência, dando-se publicidade que o ato requer, em cumprimento às determinações do art. 26, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Macapá-AP, 05 de março de 1999.

Luiz Tadeu Tavares Magalhães
Presidente da CPL/SEAF

SEICOM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/99-NSP/SEICOM

INSTRUMENTO

PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração e o Processamento de Dados do Amapá

FUNDAMENTO LEGAL: Funda-se o presente contrato nos atos do processo licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, fulcra da C.F., arts. 25 e 37, na Constituição Estadual, art. 42, na Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93, inc. XVI do art. 24, no Parecer de nº007/97-PAA da Procuradoria Geral do Estado - PROG e demais normas pertinentes à espécie.

OBJETO DO CONTRATO: O presente CONTRATO tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA DO(S) SISTEMA(S) DE FOLHA DE PAGAMENTO E SIAFEM.

VALOR: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do F.P.E., elemento de despesa 34.90.39, programa de trabalho 101.03.07.021.2.266, fonte 001, no valor global de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), que serão pagos mediante a apresentação da Fatura da CONTRATADA, até o quinto dia, do mês subsequente à prestação do serviço, os quais incluem e comporta nos custos necessários à perfeita execução dos serviços, englobando, inclusive, os seguintes itens:

DATA DE ASSINATURA: 03/03/99

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses após a data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Secretário da Indústria, Comércio e Mineração Sr. FERNANDO GUIMARÃES SANTOS e o Processamento de Dados do Amapá Sr. JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS.

Macapá-AP, 03/03/1999.

FERNANDO GUIMARÃES SANTOS
Secretário

Testemunhas:
OCYR DE OLIVEIRA LOBATO
NICOLAU TORK RODRIGUES

Órgãos Autônomos**DETRAN**

PORTARIA Nº 023/99-GAB/DETRAN/AP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0013 de 07 de Janeiro de 1997, C/C inciso IV do Artigo 22 do Decreto nº 0306 de 18 de Dezembro de 1991.

RESOLVE:

Designar os servidores BENTO COELHO DE MORAES Presidente da J A R I, Código CDS-2, MARIA JEANNA SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA Responsável pelas Atividades de Ensino e Divulgação/DTT, Código CDI-3, KÉKY DA SILVA ALMEIDA, Chefe da 6.ª CIRETRAN do Município de Mazagão-AP, Código CDS-2, UDIELMA CARDOSO DA SILVA NERY, Presidente da CPL, Código CDS-2 e EMERSON LEITE FARIAS, Agente Administrativo, pertencente ao Contrato Administrativo deste Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, para deslocarem-se da sede de suas atividades Macapá-AP., até o Município de Oiapoque-AP., a fim de aplicarem Provas de Legislação, Prática de Direção e Enplacamento do Sistema RENAVAL, no período de 05/03 'a 08/03/99.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP., 04 de Março de 1999.

Leury S. Farias
Diretor Geral do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 024/99-GAB/DETRAN/AP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0013 de 07 de Janeiro de 1997, C/C inciso IV do Artigo 22 do Decreto nº 0306 de 18 de Dezembro de 1991.

RESOLVE:

Designar os servidores ANTÔNIO MARIA RAIOL ALBUQUERQUE, Auxiliar Operacional de Perito Criminal, Classe Segunda Padrão - I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, JOÃO NILSON FRANÇA DA SILVA, Professor "A - 1", pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá e KÉTE-ANI FERREIRA NERY, Agente Administrativo, pertencente ao Contrato Administrativo deste Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, para deslocarem-se da sede de suas atividades Macapá-AP., até o Município de Laranjal do Jari-AP., a fim de ministrarem Aulas de Legislação de Trânsito, no período de 06/03 'a 12/03/99.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP., 05 de Março de 1999.

Leury S. Farias
Diretor Geral do DETRAN/AP

DETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/99-DETUR

INSTRUMENTO

PARTES: O Estado do Amapá, através do Departamento Estadual de Turismo, e o Processamento de Dados do Amapá

FUNDAMENTO LEGAL: Funda-se o presente contrato nos atos do processo licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, fulcrada na C.F., arts. 25 e 37, na Constituição Estadual, art. 42, na Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93, inc. XVI do art. 24, no Parecer de nº007/97-PAA da Procuradoria Geral do Estado - PROG e demais normas pertinentes à espécie.

OBJETO DO CONTRATO: O presente CONTRATO tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA DO(S) SISTEMA(S) DE FOLHA DE PAGAMENTO E SIAFEM.

VALOR: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do F.P.E., elemento de despesa 34.90.39, programa de trabalho 030.702.12.276, fonte 001, no valor global de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) que serão pagos mediante a apresentação da Fatura da CONTRATADA, até o quinto dia, do mês subsequente à prestação do serviço, os quais incluem e comporta nos custos necessários à perfeita execução dos serviços, englobando, inclusive, os seguintes itens:

DATA DE ASSINATURA: 03/03/99

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses após a data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Departamento Estadual de Turismo Sr. AMILTON LOBATO COUTINHO e o Processamento de Dados do Amapá Sr. JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS.

Macapá-AP, 03/03/1999.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Diretor

Testemunhas:
OCIR DE OLIVEIRA LOBATO
NICOLAU TORK RODRIGUES

Desporto e Lazer

PORTARIA
(P) Nº 005/99-GAB/DDI-AP.

O Diretor do Departamento Estadual do Desporto e do Lazer do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno desse Departamento.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor ALEXANDRE GOMES GALINDO, professor de Ensino de 1º e 2º Grau do Grupo Magistério do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Decreto nº 3124 de 13 de Maio de 1996, lotado no Departamento Estadual do Desporto e do Lazer para exercer a função de Coordenador do Programa Estadual de Iniciação ao Karatê - PROEIK.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DIRETOR ESTADUAL DO DESPORTO E DO LAZER DO AMAPÁ, em Macapá., de 03 de Março de 1999.

AROLDO MARCO LIMA DA COSTA
=Diretor do DDI/AP=

Autarquias Estaduais

IPEAP

PORTARIA N.º 043/99 - IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII, da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá, e a Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997.

RESOLVE:

Colocar à disposição do Laboratório Central de Saúde Pública o servidor FRANCIS CHRISTIAN DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Biomédico, SNS 112, Padrão 05, do quadro de Pessoal Civil do Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP, a partir de 05 de março de 1999.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Macapá, 04 de março de 1999.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

PRODAP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/99, POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL EM CARÁTER URGÊNCIA.

I- PARTES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ
CONTRATADO: MARCIA RIBEIRO DE ALMEIDA

II-FUNDAMENTO LEGAL:

Funda-se o presente contrato nos termos do Art.37, inciso IX, da Constituição Federal, e do Art.42, inciso IX, da constituição do Estado do Amapá combinado com as Leis Estaduais nº066 de 03 de maio de 1993, nº0192 de 23 de dezembro de 1994, nº210 de 26 de maio de 1995, nº255 de 22 dezembro de 1995, nº272 de 13 de maio de 1996 e nº315 de 11 dezembro de 1996 e o decreto Estadual nº0142. De 30 de janeiro de 1995.

III-CLÁUSULA PRIMEIRA - Ao (a) Contratado (a) fica imputado temporariamente as prerrogativas deveres e proibições inerentes ao exercício das funções de cargos de OPERADOR SENIOR. Obrigando-se o (a) Contratado (a) no exercício dessas funções a observar e cumprir as normas legais e as determinações hierárquicas para o desempenho de suas obrigações contratuais.

IV- CLÁUSULA SEGUNDA. O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura pelas partes contratantes e extinguindo-se automaticamente independentemente de notificação na data de 30 de abril de 1999, vedada sua prorrogação.

V-CLÁUSULA TERCEIRA - O Contratante pagará ao (a) Contratado (a) remuneração mensal de R\$900,00(novecentos reais) equivalente a dos servidores efetivos com o mesmo cargo ou função pelos serviços prestados.

§ 3º. A despesa deste contrato ocorrerá à conta da dotação orçamentária do Contratante, programa 03.07.024.2126 fortalecimento institucional de ensino elemento de despesa 3190.04 contratação por tempo determinado Pessoal Civil, fonte 001 (FPE) Fundo de Participação dos Estados.

VI- DA PUBLICAÇÃO. O presente contrato deverá ser publicado no prazo máximo de 20(vinte) dias, a contar de sua assinatura, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá (artigo 61 e parágrafo 1º da lei 8.666/93).

Macapá-AP, 01 de março de 1999.

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente/ PRODAP

Fundações Estaduais

FUNDECAP

PORTARIA Nº 009/99-FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP., usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. nº 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância nos termos do Art. 158, e seguintes da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 composta pelos servidores PERLEY FURTADO LEITE, VALDIRENE NASCIMENTO DO CARMO e JOSÉ NEWTON MONTEIRO DE OLIVEIRA, para sobre a presidência do primeiro, apurar irregularidades constantes do processo nº 16.000.0061/99-Promotória de Investigações Cíveis e Criminais da Capital de 03.03.99.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá(AP), 04 de março de 1999

JOÃO ALCÍNDIO COSTA MILHOMEM
Diretor Presidente da FUNDECAP

CONVÊNIO Nº 002/99 - FUNDECAP

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DO POVO - ARESIP

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, entidade pública criada pela Lei nº 0101, de 02 de setembro de 1993, com sede em Macapá, à Rua Tiradentes, s/nº, Bairro Central, inscrita no C.G.C. sob o número 00556.190/0001-28, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. JOÃO ALCÍNDIO COSTA MILHOMEM, portador de documento de identidade nº 241.619 - AP e CIC nº 126.568.282-87, residente e domiciliado à Av. Sergipe, nº 451, Bairro Pacoval, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONVÊNIENTE, e como CONVÊNIENTADA, a "ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DO POVO - ARESIP", com sede à Av. Castelo Branco nº 215 Bairro Comercial, Santana-AP, inscrita no C.G.C (MF) sob o número 02.444.259/0001-57, nesta capital, representada neste ato pelo seu Presidente, o Sr. CARLOS ALBERTO NERY MATIAS, residente e domiciliado à Av. Castelo Branco, nº 226, Bairro Comercial Santana- AP, portador de documento de identidade nº 304.198 - AP e CPF nº 037.390.902-00, resolvem de comum acordo celebrar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37 caput, na Constituição do Estado do Amapá, art. 42, na Lei nº 8.666/93, e suas alterações e ainda nas disposições legais que sejam aplicadas em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos a CONVÊNIENTADA para custear despesas com a realização dos desfiles dos Blocos Comunitários Carnavalescos do município de Santana/ 99

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I. DAS OBRIGAÇÕES DA CONVÊNIENTE

São obrigações da CONVÊNIENTE:

a) Repassar os Recursos alocados à CONVÊNIENTADA, no ato da assinatura deste CONVÊNIO, para atender aos objetivos do mesmo, mencionados na cláusula II;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente CONVÊNIO, ora pactuado, substanciado em suas cláusulas e condições.

II. DAS OBRIGAÇÕES DA CONVÊNIENTADA

São obrigações da CONVÊNIENTADA:

a) Aplicar os recursos deste CONVÊNIO, estritamente nas atividades especificadas neste instrumento, conforme o PLANO DE APLICAÇÃO (em anexo), apresentada pela conveniente;

b) Seguir rigorosamente o roteiro das etapas ou fases de execução do projeto (roteiro) em anexo;

c) Prestar conta dos recursos recebidos, e de suas respectivas destinações, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do encerramento do presente CONVÊNIO mediante nota fiscal das despesas.

Para fins de comprovação de gastos, somente serão aceitas despesas efetuadas no período da vigência deste CONVÊNIO.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Foram alocados recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem repassados em uma única parcela, sendo liberada no ato da assinatura do presente Convênio, dentro da seguinte descrição:
Programa de Trabalho: 08.48.247.2.165
Sub-Programa: "A.L.P.D.B.C."
Natureza da Despesa: 34.50.41
Fonte: 001

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência deste ATO CONVENCIONAL é de 40 (QUARENTA) dias a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Este CONVÊNIO, após ser assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, em resumo, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este CONVÊNIO poderá ser denunciado por qualquer das partes, e rescindido por descumprimento de suas cláusulas, particularmente quando da constatação das seguintes situações:

a) Utilização dos recursos em desacordo com o objetivo expresso neste CONVÊNIO;

b) Aplicação dos recursos no mercado financeiro, contrariando o disposto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, para dirimir dúvidas ou questões fundadas neste CONVÊNIO, com a renúncia dos CONVENCIENTES a outro qualquer, especial ou privilegiado, que tenham ou venham a ter

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES FINAIS

Os casos omissos relacionados diretamente com os objetivos deste CONVÊNIO, serão resolvidos consensualmente pelas partes.

É, por assim estarem as partes justas e convencidas, firmam o presente instrumento em 07 (sete) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que igualmente o subscrevem, para que sejam produzidos seus efeitos legais e pretendidos.

Macapá(AP), 09 de fevereiro de 1999.

CONVENIENTE:

João Alcindo Costa Milhomem
JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
 DIRETOR-PRESIDENTE/FUNDECAP

CONVENIADA:

CARLOS ALBERTO NERY MATIAS
 Presidente da ARESP

JUSTIFICATIVA

PROCESSO : 16.000.011/99
 RATIFICO

ASSUNTO : ADITAMENTO DO TERMO CONVENIAL N° 001/99

FUNDAMENTO LEGAL : Art.65, II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

Justifica-se o aditamento do Termo Convencional, supra citado, respaldado no Art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência de acréscimo no valor financeiro.

O Termo Convencional, a que se refere a presente justificativa, previa em seu texto inicial o valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), diante do exposto, passa o Convênio n° 001/99-FUNDECAP, em sua cláusula IV, a possuir um acréscimo de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), passando o montante total para R\$ 222.500,00(Duzentos e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 1999.

FRANCISCO ROBÉRIO JUCÁ ARAÚJO
 CHEFE DO NP/FUNDECAP.
 UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/99-FUNDECAP

Pelo presente TERMO ADITIVO, a Fundação Estadual de Cultura do Amapá - FUNDECAP, como ADITANTE, e, como ADITADO a Liga das Escolas de Samba do Amapá-LES, declaram, aceitam e ajustam que as Cláusulas do CONVÊNIO caracterizado nas indicações acima aludidas, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos alocados para o presente Convênio são oriundos do programa de trabalho n° 08.48.247.2.165/Sub programa A-I-P-D-B-C, oriundos da Fonte 001, Natureza de Despesa 34.50.41. Recurso repassado no valor de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), em uma única parcela.

As demais cláusulas integrantes do instrumento ora ditado permanecem em pleno vigor, na forma que se acham regidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as conseqüências de direito.

O presente Termo Aditivo encontra sua Fundamentação Legal no art. 116, e art. 65, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 1999.

CONVENIENTE:

João Alcindo Costa Milhomem
JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
 DIRETOR PRESIDENTE/FUNDECAP

CONVENIADA:

PAULO ROBERTO RODRIGUES
 PRESIDENTE DA L.E.S.

JUSTIFICATIVA

PROCESSO : 28.810.000.330/98 RATIFICO

ASSUNTO : ADITAMENTO DO TERMO CONVENIAL N° 026/98

FUNDAMENTO LEGAL : Art. 116 e Art.65, II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

Justifica-se o aditamento do Termo Convencional, supra

citado, respaldado no Art. 116 e Art. 65, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência ao prazo de vigência

O Termo Convencional, a que se refere a presente justificativa, previa em seu texto inicial um prazo de seis meses para sua vigência, diante do exposto, passa o Convênio n° 026/98-FUNDECAP, em sua cláusula V, a possuir um 2º acréscimo de 60 (Sessenta) dias para sua execução prestação de contas.

Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 1999.

FRANCISCO ROBÉRIO JUCÁ ARAÚJO
 Chefe do NP/FUNDECAP.
 Unidade de Contratos e Convênios.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 026/98-FUNDECAP

Pelo presente TERMO ADITIVO, a Fundação Estadual de Cultura do Amapá - FUNDECAP, como ADITANTE, e, como ADITADO a FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE TEATRO - FATE, declaram, aceitam e ajustam que as Cláusulas do CONVÊNIO caracterizado nas indicações acima aludidas, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA- VIGÊNCIA:

O presente Convênio terá sua vigência prorrogada até o dia 11/04/99, já incluindo o prazo para sua prestação de contas.

As demais cláusulas integrantes do instrumento ora ditado permanecem em pleno vigor, na forma que se acham regidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as conseqüências de direito.

O presente Termo Aditivo encontra sua Fundamentação Legal no art. 116, e art. 65, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 1999.

CONVENIENTE:

João Alcindo Costa Milhomem
JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
 DIRETOR PRESIDENTE - FUNDECAP

CONVENIADA:

JOSE DE NAZARÉ PEREIRA
 COORDENADOR DA FATE

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ - 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MARÇO DE 1999

Juiz Federal: **JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA**
 Dir. Secretária: **FERNANDO GROTT**

AUTOS COM DESPACHOS

Ação Ordinária: 98.1255-5
 Autores: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**
 Advogado: **Cyro Nôvoa dos Santos CAESA E OUTRO**
 Ré: **CEM**
 Despacho: **1. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir; 2. Intimem-se, novamente as requeridas a cumprir a decisão de fls. 25/27, sob pena de incursão no crime de desobediência (art.330 do CP), intemem-se.**

Ação Ordinária: 98.1063-0
 Autores: **D TORQUATO DE OLIVEIRA**
 Advogado: **Jose Luis Calandrim de Azevedo**
 Ré: **UNIÃO FEDERAL**
 Procurador: **Sebastião Correia Lima**
 DESPACHO: **Intimar as partes a especificação de provas e respectivas finalidades. Prazo 05 dias.**

Ação Ordinária: 98.926-9
 Autores: **CARLOS ADAUTO DE ALMEIDA E OUTROS**
 Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias e outros**
 Ré: **CEF**
 Procurador: **Eliane Maria Ichihara Fonseca**
 DESPACHO: **J. Intimem-se os autores para manifestação sobre a contestação, no prazo de 10 dias.**

Ação Ordinária: 96.283-5
 Autores: **ANTONIO MIRANDA DANTAS E OUTROS**
 Advogado: **Josentido de Oliveira Cuimar**
 Ré: **INSS**
 Procurador: **Elizabeth Lopes Figueiredo**
 Despacho: **1. Intimar as partes do acórdão. 2. Aguardar a execução da sucumbência, por 30 dias. 3. Sem manifestação e pagas as custas, se houver, arquivar os autos com baixa na distribuição.**

Ação Ordinária: 96.177-4
 Autores: **ANTONIO DA SILVA SANTOS E OUTROS**
 Advogado: **Reginaldo de Castro Maia**
 Ré: **UNIÃO FEDERAL**
 Procurador: **Arnury José de Aquino Carvalho**
 Despacho: **1. Intimar as partes do acórdão. 2. Aguardar a execução do julgado, por 30 dias. 3. Sem manifestação e pagas as custas, se houver, arquivar os autos com baixa na distribuição.**

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Ação Ordinária: 96.549-7
 Autores: **FIDELINO NUNES E OUTRO**
 Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
 Ré: **CEF**
 Procurador: **Beatriz Engelmann Soares**

Ação Ordinária: 96.130-7
 Autores: **LUCILE MARQUIS LEITE E OUTROS**
 Advogado: **Walber Luiz de Souza Dias**
 Ré: **CEF**
 Procurador: **Luiz Carlos Lugues**
 Despacho: **1.Recebo a apelação da CEF no duplo efeito. 2. Aos apelados para as contrarrazões, em 15 dias. 3. Após, ao TRF-1ª Região.**

AUTOS COM DECISÕES

M de Segurança: 96.1275-9
 Impte: **ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO**
 Advogado: **Cesário de Pieri Junior**
 Imple: **GERENTE DA HABITAÇÃO DA CEF**
 DECISÃO: **(...) REJEITO os manifestados embargos.(...)**

Ação Ordinária: 99.351-9
 Autores: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT**
 Advogado: **Cyro Nôvoa dos Santos**
 Ré: **COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPÁ**
 DECISÃO: **(...)Os pedidos de reconhecimento de privilégios postais e declaração de nulidade de cláusula contratual encontram-se prejudicados, já que foram deferidos em sede de medida cautelar, conforme indica cópia de decisão de fls. 26 usque 28, juntada aos autos pelo próprio requerente. Com relação à condenação em perdas e danos e lucros cessantes, vejo que não há, nesta fase processual, como concedê-los, via o Instituto de tutela antecipada, que exige a demonstração de prova inequívoca do direito o que incoerreu. Intime-se as requeridas para cumprirem a suspensão da debatida cláusula contratual, pena de responderem os seus dirigentes pelo crime de desobediência. Citem-se as rés para contestar no prazo legal.**

Macapá-AP, 05 de Março de 1999

Fernando Grott
FERNANDO GROTT
 Diretor de Secretária

Tribunal Regional Eleitoral

Corregedoria Regional Eleitoral

PORTARIA N° 002/99-GAB. CORREGEDORIA

O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a lei, especialmente a Resolução TSE n° 7.651, de 24 de agosto de 1965, e o Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá,

CONSIDERANDO a satisfação pessoal deste Magistrado pela dedicação, desempenho, iniciativa, presteza e esforço dos Excelentíssimos Juizes Auxiliares, Dr. Luiz Carlos de Carvalho Ribeiro Viégas, da OAB/AP, Dr. Eduardo Freire Contreras e Dr. João Guilherme Lages Mendes, do TJE/AP;

RESOLVE:

ELOGIAR, parabenizando os Juizes acima mencionados pela capacidade profissional com que desempenharam as referidas funções na Corregedoria Regional Eleitoral, determinando se faça anotação em suas respectivas fichas funcionais.

Publique-se.

Registre-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Amapá, Macapá, em 23 de fevereiro de 1999.

Des. Honilto Anaral de Mello Castro
Des. Honilto Anaral de Mello Castro
 Corregedor Regional Eleitoral

Tribunal de Justiça de Estado

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1999

Nº 0176/99-GAB/PRES. - P.A. Nº 0388/99-GAB/PRES. - I - CONCEDER adiantamento em nome da Doutora ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE BEZERRA, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Santana, até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento. II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 007, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento. IV - A suprida deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior. V - A suprida ficará responsável até que Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

PORTARIA DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1999

Nº 0186/99-GAB/PRES. - P.A. Nº 0618/99-GAB/PRES. - OFICIALIZAR a designação, em caráter excepcional, do servidor LAURO BARBOSA DIAS, Motorista do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado na Diretoria do Fórum da Comarca de Macapá, para substituir o titular a função de confiança de *Chefe da Seção de Patrimônio*, no período de 1º a 13 de fevereiro do corrente ano, nos termos do artigo 48, § 2º, da Lei Estadual nº 0066/93.

PORTARIAS DO DIA 03 DE MARÇO DE 1999

Nº 0204/99-GAB/PRES. - P.A. Nº 4472/97-GAB/PRES. - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço, a servidora YOLANDA CORRÊA DOS SANTOS, Agente Judiciário do Quadro Especial de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada no Gabinete da Presidência, nos termos dos artigos 55, inciso II, alínea "a", da Constituição do Estado do Amapá e 245, inciso III, alínea "a", 248, Parágrafo único, 251, inciso I e 254, da lei Estadual nº 0066/93, com remuneração do cargo efetivo de Agente Judiciário, código 201, Classe Especial, Nível NM-16, a contar de 08 de março do corrente ano.

Nº 0205/99-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor REGINALDO GOMES DE ANDRADE, Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, para conduzir os trabalhos da 2ª Jornada do Juizado Itinerante Fluvial à Região do Baillique, no período de 08 a 12 de março do corrente ano, e funcionar, durante sua itinerância, como Juiz Auxiliar das Varas de Família, Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, da Vara da Infância e da Juventude e das Varas Cíveis e de Fazenda Pública, todas de Macapá, devendo, caso deflagre algum procedimento da competência dessas Varas durante a jornada, providenciar encaminhamento à distribuição, no primeiro dia útil, após o retorno.

Nº 0207/99-GAB/PRES. - P.A. Nº 0994/99-GAB/PRES. - I - CONCEDER adiantamento em nome do Doutor PETRUS SOARES AZEVEDO, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho, até o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento. II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 007, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento. IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior. V - O suprido ficará responsável até que Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Nº 0208/99-GAB/PRES. - P.A. Nº 0891/99-GAB/PRES. - I - CONCEDER adiantamento em nome do Doutor JOÃO BRATTI, Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Comarca de Macapá, até o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento. II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 007, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$

750,00 (setecentos e cinquenta reais). III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento. IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior. V - O suprido ficará responsável até que Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Nº 0209/99-GAB/PRES. - P.A. Nº 0845/99-GAB/PRES. - I - CONCEDER adiantamento em nome da Doutora MÁRCIA ALVES MARTINS LÔBO, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari, até o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento. II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 007, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento. IV - A suprida deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior. V - A suprida ficará responsável até que Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Nº 0210/99-GAB/PRES. - P.A. Nº 0996/99-GAB/PRES. - EXONERAR a pedido, a servidora PATRÍCIA ALCANTARA VERDE LEITE, do cargo em comissão de *Chefe de Gabinete* do Desembargador CARMO ANTÔNIO, constante do Anexo IV, da Tabela de Grupo de Atividades GAC.01, Código 101.3, Nível CDSJ-03, do Decreto (N) nº 0070/91, alterado pela Lei Estadual nº 0426/98, nos termos do art. 45, inciso II, da Lei Estadual nº 0066/93, com efeitos a partir de 08 de março do corrente ano.

Nº 0211/99-GAB/PRES. - P.A. Nº 0995/99-GAB/PRES. - EXONERAR a pedido, a servidora GIRLENE TEIXEIRA GOMES, do cargo em comissão de *Assessor de Gabinete* do Desembargador CARMO ANTÔNIO, constante do Anexo IV, da Tabela de Grupo de Atividades GAC.01, Código 101.4, Nível CDSJ-04, do Decreto (N) nº 0070/91, alterado pela Lei Estadual nº 0426/98, nos termos do art. 45, inciso II, da Lei Estadual nº 0066/93, com efeitos a partir de 08 de março do corrente ano.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente

RESOLUÇÃO nº. 022/99-TJAP

O Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que restou decidido, à unanimidade, na Sessão Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno Administrativo, realizada nesta data;

RESOLVE:

Convocar o Juiz de Direito Titular de 3ª Entrância, Dr. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALLES, para substituir o Excelentíssimo Senhor Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, no período de 09 de março a 15 de dezembro de 1999.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, aos 08 dias do mês de março de 1999.

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 002/99-TJAP

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: LIMP-CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E JARDINAGEM DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA SEDE DO TJAP, FÓRUM DA COMARCA DE MACAPÁ, VARAS DA AUDITORIA MILITAR E INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL.

VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de abril de 1999, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos; limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, Lei nº 8.666/93.

VALOR E DOTAÇÃO:

- As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual totalizarão a importância de R\$ 169.323,96 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), e serão empenhadas anualmente, à conta dos respectivos Créditos Orçamentários;

- No exercício de 1999, fica empenhada a importância de R\$ 126.992,97 (Cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), na Atividade sob o código 03.101.02.04.014.2.024 - Manutenção das Atividades Judiciárias, Elemento de Despesa 3490.37 - Locação de Mão-de-Obra, conforme Nota de Empenho nº 0198, 06/03/99;

- Para o exercício de 2000, será empenhada a importância de R\$ 42.330,99 (Quarenta e dois mil, trezentos e trinta reais e noventa e nove centavos), na Atividade sob o código nº 03.101.02.04.014.2.024 - Manutenção das Atividades Judiciárias, Elemento de Despesa 3490.37 - Locação de Mão-de-Obra.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994; TOMADA DE PREÇOS Nº 002/98-CPL/TJAP; Ata de abertura e julgamento homologada em 03/03/99; Proposta da Firma, de 19/12/98; e Processo Administrativo nº 4334/98-SG.

Macapá-AP, 05 de março de 1999

DES. GILBERTO PINHEIRO
Presidente

OBS: REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU REDISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 04 dia(s) do mês de MARÇO do ano de 1999, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS

-CAMARA UNICA

APELACAO CIVEL (AC ou AMS) No. 0000546-1/1999
ORIGEM :3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA DE MACAPA
APELANTE :ESTADO DO AMAPA
ADVOGADO :ANA CELIA DOHO MARTINS
APELADO :JOSE CHAGAS ALVES
ADVOGADO :JOSE CHAGAS ALVES
RELATOR(A) :Des. MARIO GURTYEV DE QUEIROZ

REMESSA EX-OFICIO(REO) No. 0000140-6/1999
ORIGEM :3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA DE MACAPA
PARTEI :DRISSA TOGOLA
ADVOGADO :DEFENSOR PUBLICO
PARTEZ :ROSILENE MARTINS DE SEHA
REMETENTE :JUIZO DIREITO 3a VARA CIVEL DE MACAPA
RELATOR(A) :Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA

-TRIBUNAL PLENO

MANDADO DE SEGURANCA(MS) No. 0000230-4/1999
IMPETRANTE :PEDRO AURELIO ENHA TAVARES
ADVOGADO :PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
INFORMANTE :PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTA, E OUTRO(S)
RELATOR(A) :Des. MARIO GURTYEV DE QUEIROZ

MANDADO DE SEGURANCA(MS) No. 0000231-4/1999
IMPETRANTE :ADEMIR SANTOS DE ALMEIDA
ADVOGADO :RUY LOPES PEREIRA
INFORMANTE :PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTA, E OUTRO(S)
LITISC. :JOSE JULIO DE MIRANDA COELHO, E OUTRO(S)
RELATOR(A) :Des. DOGLAS EVANGELISTA RAMOS

MANDADO DE SEGURANCA(MS) No. 0000232-4/1999
IMPETRANTE :ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO AMAPA, E OUTRO(S)
ADVOGADO :PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
INFORMANTE :PRESIDENTE TRIBUNAL CONTAS ESTADO AMAPA
RELATOR(A) :Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA

PROCESSOS REDISTRIBUIDOS

-TRIBUNAL PLENO

ACAO PENAL(AP) No. 000014-10/1996
OBSERVACAO :CONVERSAO IP 001/92
AUTOR :A JUSTICA PUBLICA
REU :RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
RELATOR(A) :JUIZA CONVOCADA SUELI PINT

OBS :DISTRIBUIDO ORIGINALMENTE EM 28/03/1998
RELAT.(ANT):JUIZA CONVOCADA SUELI PINI

Rey
PEDRO CORREIA DA SILVA JUNIOR
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIARIO
Rey
Des. GILBERTO PINHEIRO
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO JUDICIARIO

ATA DE DISTRIBUICAO E/OU
DISTRIBUICAO DO DEPARTAMENTO
JUDICIARIO DO TRIBUNAL DE
JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA.

Ao(s) 05 dia(s) do mes de MARÇO do ano de 1999, as
12:00 horas, realizou-se a Distribuicao e/ou Redistribuicao
dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regi-
mento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS

-CAMARA UNICA

AGRAVO(Ag) No. 000308-11/1999
AGRAVANTE :BANCO BMG LEASING S/A
ADVOGADO :JOAO AMERICO NUNES DINIZ
AGRAVADO :CICERO BORGES BORDALO JUNIOR
ADVOGADO :CICERO BORGES BORDALO JUNIOR
RELATOR(A) :Des. MARIO GURTYEV DE QUEIROZ

APELACAO CRIMINAL(Acr) No. 0000955-2/1999
ORIGEM :1a. VARA CRIMINAL DE MACAPA
APELANTE :MANOEL MARIA FLORINDO RIBEIRO
ADVOGADO :DEFENSOR PUBLICO
APELADO :A JUSTICA PUBLICA
RELATOR(A) :Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA

-TRIBUNAL PLENO

MANDADO DE SEGURANCA(MS) No. 0000233-4/1999
IMPETRANTE :SERVIMORTE SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOGADO :ADELMO CAXIAS DE SOUZA
INFORMANTE :PRESIDENTE TRIBUNAL JUSTICA ESTADO AMAPA
RELATOR(A) :Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

Rey
PEDRO CORREIA DA SILVA JUNIOR
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIARIO
Rey
Des. GILBERTO PINHEIRO
PRESIDENTE

Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da Capital

JUNTA DE MACAPA
ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 22/03/1999

NIVEL

DISTRIBUICAO: 00000435/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 12. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 1.536,12
REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
REQUERIDO : RAICHA BORGES DE ALENCAR
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000440/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 12. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 834,30
REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
REQUERIDO : ELZA MONTEIRO ALCANTARA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000443/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 12. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 3.999,43
REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
REQUERIDO : JOSE PICANCO DE MENEZES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000444/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 12. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 2.161,43
REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
REQUERIDO : PAULINO DE CARVALHO ROLA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000446/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 12. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA

FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 1.953,17
REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
REQUERIDO : NILDE LOUREIRO SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000448/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 12. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 1.515,90
REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
REQUERIDO : JOSE VIANA DE SIQUEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000453/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 12. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 1.840,33
REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
REQUERIDO : ORLANDO SABAIA BARRAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000455/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 12. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 1.357,14
REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
REQUERIDO : DILSON VIEIRA DAS NEVES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000458/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 12. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 1.984,08
REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
REQUERIDO : JOAQUIM FERNANDES QUEIROZ
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000472/1999 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
VARA : 12. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : PEDIDO DE ALVARA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : RAIMUNDO GOUVEIA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000434/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 22. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : SAO GABRIEL - RS
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : EUCLIDES RIBEIRO LEITE OUTROS
REQUERIDO : WALTER MELO JUNIOR
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000438/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 22. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 2.156,74
REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
REQUERIDO : PEDRO ALENCAR DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000439/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 22. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 1.566,46
REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
REQUERIDO : BERTO PERA VALES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000445/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 22. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 1.478,84
REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
REQUERIDO : MANOEL DE LIMA NUNES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000449/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 22. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 1.115,53
REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
REQUERIDO : UBELINO PEREIRA GUIDAO-ESPOLIO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000450/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 22. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 629,14
REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
REQUERIDO : ARMINDO OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000452/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 22. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 2.144,03
REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
REQUERIDO : LAISES DO AMPARO BRAGA VIEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000456/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 22. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 3.039,61
REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
REQUERIDO : MARIA PANTOJA GRACA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000459/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 22. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANCA
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : MARILENE GOMES DE MATOS
REQUERIDO : LINDBERGH ABELO DO NASCIMENTO OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000436/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 22. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 1.260,47
REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
REQUERIDO : CLODES GOES DA COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000437/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 22. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 3.203,36
REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
REQUERIDO : LUCIA MARIA BARRATO DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000441/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 22. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 2.092,94
REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
REQUERIDO : JOSE ALMEIDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000442/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 22. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 1.411,32
REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
REQUERIDO : MARIA DOS ANJOS CHUCKE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000447/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 22. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 1.742,30
REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
REQUERIDO : OSCAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000451/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 22. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 3.355,51
REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
REQUERIDO : TEREZINHA PIMENTEL PAVAO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000454/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 22. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 2.010,86
REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
REQUERIDO : MARIA COSTA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000457/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 22. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO FISCAL
VALOR CAUSA : 1.111,88
REQUERENTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MACAPA
REQUERIDO : RAIMUNDO LOPES DA COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000462/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 22. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
VALOR CAUSA : 8.605,74
REQUERENTE : ARCELINO CORREIA PANTOJA
REQUERIDO : BANCO BMG S/A
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00000152/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 12. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES DE APROPRIACAO INDEBITA
OCORRENCIA : 48 DP
ORIGEM : 48 DP
AUTOR : 48 DP
REU : JOSE VALENTIM DA COSTA RIBEIRO

DISTRIBUICAO: 00000163/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 12. VARA CRIMINAL
FEITO : ESTILIONATO E OUTROS FRAUDES
OCORRENCIA : SNA
ORIGEM : SNA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : EDSON LIMA DA SILVA

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00000430/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 12. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXONERACAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : F.A.C.F.
REQUERIDO : J.S.C.

DISTRIBUICAO: 00000432/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 12. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

FEITO : ACOO DE DIVORCIO
 VALOR CAUSA : 100,00
 REQUERENTE : M.M.A.M.
 REQUERIDO : L.J. DOS S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000435/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFaos E SUCESSOES
 FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 1.010,04
 REQUERENTE : J.B.R.
 REQUERIDO : A.B.R.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000463/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFaos E SUCESSOES
 FEITO : ACOO DISSOL. CIV. SOCIEDADE FATO
 VALOR CAUSA : 150,00
 REQUERENTE : A.M.M. DE A.
 REQUERIDO : P.P. DE M.S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000464/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFaos E SUCESSOES
 FEITO : ACOO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 1.300,00
 REQUERENTE : C.M.F.M.
 REQUERIDO : A.B.R.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000465/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFaos E SUCESSOES
 FEITO : PEDIDO DE TUTELA
 VALOR CAUSA : 100,00
 REQUERENTE : E.M. DO A.
 REQUERIDO : S. DE S. DE A.L.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000467/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFaos E SUCESSOES
 FEITO : ACOO RECUM. DISSOL.SOC. FATO COMUL.BENS
 VALOR CAUSA : 1.360,00
 REQUERENTE : A. DO S.R.
 REQUERIDO : D.M.L.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000431/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFaos E SUCESSOES
 FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 500,00
 REQUERENTE : A.P.L.
 REQUERIDO : I. DE S.L.E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000461/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFaos E SUCESSOES
 FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 0.442,50
 REQUERENTE : J.B.M.
 REQUERIDO : A. DA S.M.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000462/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFaos E SUCESSOES
 FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 440,20
 REQUERENTE : A.B.C.
 REQUERIDO : V.M. DE S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000468/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFaos E SUCESSOES
 FEITO : ACOO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 3.120,00
 REQUERENTE : A.O.P.B.
 REQUERIDO : J.C.P.B.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000469/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFaos E SUCESSOES
 FEITO : ACOO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 18.720,00
 REQUERENTE : A.J.S. DA S.E OUTROS
 REQUERIDO : J.C. DA S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000470/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFaos E SUCESSOES
 FEITO : ACOO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 0.400,00
 REQUERENTE : J.S.S.E OUTROS
 REQUERIDO : A.V.S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000471/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFaos E SUCESSOES
 FEITO : ACOO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 3.120,00
 REQUERENTE : J.A.S. DE J.E OUTROS
 REQUERIDO : J.A.B. DE J.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000472/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFaos E SUCESSOES
 FEITO : EXAMENACAO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 300,00
 REQUERENTE : L.P. DE S.
 REQUERIDO : D.S. DE S.
 ADVOGADO :

TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUICAO: 00000153/1999 - (DIRECIONAL)
 VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 FEITO : CRIMES DULSUS CUMIRA A VIDA
 ORIGEM : 4a DP
 AUTOR : 4a DP
 REU : LULA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000154/1999 - (DIRECIONAL)
 VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 FEITO : CRIMES DULSUS CUMIRA A VIDA
 ORIGEM : 4a DP
 AUTOR : 4a DP
 REU : AMERICO
 ADVOGADO :

AUDIENCIA MILITAR

DISTRIBUICAO: 00000162/1999 - (DIRECIONAL)
 VARA : VARA DE AUDIENCIA MILITAR
 FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
 ORIGEM : 40 BPM
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : JOSIVAN DE MIRANDA BARRUSE OUTROS
 ADVOGADO :

JULGADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00000460/1999 - (DIRECIONAL)
 VARA : JULGADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL (EXECUCAO)
 ORIGEM : JULGADO CIVEL
 REQUERENTE : AUSTINEI OLIVEIRA DIAS
 REQUERIDO : DULCINEI ALVEIIRA SANIARA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000151/1999 - (DIRECIONAL)
 VARA : JULGADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : ACOO PENAL
 ORIGEM : JECRAP
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : JOSE MARIA DA SILVEIA OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000152/1999 - (DIRECIONAL)
 VARA : JULGADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : PROPOSICAO DE PENA
 ORIGEM : JECRAP
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : JULIO CESAR DA SILVA NASCIMENTO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000150/1999 - (DIRECIONAL)
 VARA : JULGADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : PROPOSICAO DE PENA
 ORIGEM : JECRAP
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : EDINALVA CAVALANTE LUBATO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000157/1999 - (DIRECIONAL)
 VARA : JULGADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : PROPOSICAO DE PENA
 ORIGEM : JECRAP
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : MAGNER ALBA LUBATO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000156/1999 - (DIRECIONAL)
 VARA : JULGADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : PROPOSICAO DE PENA
 ORIGEM : JECRAP
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : JOSENEIRO SANTIUS CAROSO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000159/1999 - (DIRECIONAL)
 VARA : JULGADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : PROPOSICAO DE PENA
 ORIGEM : JECRAP
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : FLORIANO SILVA DA FONSECA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000160/1999 - (DIRECIONAL)
 VARA : JULGADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : ACOO PENAL
 ORIGEM : JECRAP
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : SURELI DA SILVA LAMPUS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000161/1999 - (DIRECIONAL)
 VARA : JULGADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : PROPOSICAO DE PENA
 ORIGEM : JECRAP
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : MARCO FERNANDES LUBATO
 ADVOGADO :

SANDYVAL JOSE ALMEIDA NETO
 DISTRIBUIDOR


 ANTONIO ERNESTO ARAGÕES COLLARES
 JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPA

ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 25/01/1999

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00000475/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : ACOO DE BUSCA E APREENSAO-ALIEN.FIDUCIAR
 VALOR CAUSA : 2.308,20
 REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A
 REQUERIDO : JARBAS FORTADO DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000478/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : ACOO DE BUSCA E APREENSAO-ALIEN.FIDUCIAR
 VALOR CAUSA : 518,01
 REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A
 REQUERIDO : MARINO JARAQUAS DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000486/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : FERREIRA GOMES
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : FRENDA NACIONAL
 REQUERIDO : O A ASTRO-ME
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000487/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : FERREIRA GOMES
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : MONTEIRO TAVARES DE ARAUJO NETO
 REQUERIDO : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA-CEA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000474/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : ACOO DE BUSCA E APREENSAO-ALIEN.FIDUCIAR
 VALOR CAUSA : 601,15
 REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A
 REQUERIDO : SANDRA DE CARVALHO DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000477/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : ACOO DE BUSCA E APREENSAO-ALIEN.FIDUCIAR
 VALOR CAUSA : 2.199,14
 REQUERENTE : BANCO AUTOLIMIA S/A
 REQUERIDO : MIRIAN DE ALMEIDA SOUZA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000483/1999 - (DIRECIONAL)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : MEDIDAS CAUTELARES INONIMADAS
 VALOR CAUSA : 1.000,00
 REQUERENTE : JORNAL DOS SANTOS JORNAL OUTROS
 REQUERIDO : FEDERACAO DO COMERCIO DO ESTADO DO AMAPA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000473/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : ACOO DE BUSCA E APREENSAO-ALIEN.FIDUCIAR
 VALOR CAUSA : 904,02
 REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A
 REQUERIDO : I SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000476/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : ACOO DE BUSCA E APREENSAO-ALIEN.FIDUCIAR
 VALOR CAUSA : 554,27
 REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A
 REQUERIDO : JEFFERSON ESTEVAN PICALLO COSTA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000479/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : ACOO DE BUSCA E APREENSAO-ALIEN.FIDUCIAR
 VALOR CAUSA : 2.722,00
 REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A
 REQUERIDO : RILDO BRASIL DE OLIVEIRA LUBATO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000484/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : ACOO DE REINTEGRACAO DE POSSE-MOVEL
 VALOR CAUSA : 1.922,50
 REQUERENTE : FIAT LEASING S/A-ARRENDAMENTO MERCANTIL
 REQUERIDO : GNAZINE FRANCA MONESTI
 ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00000164/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CRIMINAL
 FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
 OCORRENCIA : 4a DP
 ORIGEM : 4a DP
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA OUTROS

DISTRIBUICAO: 00000166/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CRIMINAL
 FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO

OCORRÊNCIA : 7a DP
 ORIGEM : 7a DP
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 RÉU : NILSON CARMO DOS SANTOS-DE CUJUS

DISTRIBUIÇÃO: 00000168/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CRIMINAL
 FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14,Lei 6368/76
 OCORRÊNCIA : DTE
 ORIGEM : DTE
 AUTOR : DTE
 RÉU : SANSRAU PEREIRA DA SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00000171/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CRIMINAL
 FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14,Lei 6368/76
 OCORRÊNCIA : SUP REG DO DEP POL FED DO E AMAPA
 ORIGEM : SUP REG DO DEP POL F
 AUTOR : SUPERINTENDENCIA REG DO DEP DE POL FED E AMAPA
 RÉU : CARNELE OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00000174/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CRIMINAL
 FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14,Lei 6368/76
 OCORRÊNCIA : DTE
 ORIGEM : DTE
 AUTOR : DTE
 RÉU : JOSE CARLOS DA SILVA NUNES OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00000177/1999 - (DIRECIONADA)
 VARA : 1a. VARA CRIMINAL
 FEITO : HABEAS CORPUS
 OCORRÊNCIA :
 AUTOR : CHARLOTTE MARQUES STUDIER
 RÉU : SILVIO CESAR FERREIROS DIAS

DISTRIBUIÇÃO: 00000170/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CRIMINAL
 FEITO : DEBATS CRIMES PREV.LEI ANTI-TOXICOS
 OCORRÊNCIA : DTE
 ORIGEM : DTE
 AUTOR : DTE
 RÉU : ARISTOBULO ARAUJO NETO

DISTRIBUIÇÃO: 00000176/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CRIMINAL
 FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14,Lei 6368/76
 OCORRÊNCIA : DTE
 ORIGEM : DTE
 AUTOR : DTE
 RÉU : ADONALDO JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00000183/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CRIMINAL
 FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
 OCORRÊNCIA : 7a DP
 ORIGEM : 7a DP
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 RÉU : NILSON CARMO DOS SANTOS-DE CUJUS

DISTRIBUIÇÃO: 00000187/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CRIMINAL
 FEITO : CRIMES PRATIC. P/PARTICULAR C/ADM GERAL
 OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
 ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
 AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
 RÉU : CLEBERT JHON SANTANA DE SOUZA

DISTRIBUIÇÃO: 00000189/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CRIMINAL
 FEITO : DIVERSOS CRIMES DE LEI ESPECIAL
 OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
 ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
 AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTE OUTROS
 RÉU : ANDERSON PATRICK VIALAL RAMOS

DISTRIBUIÇÃO: 00000172/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CRIMINAL
 FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14,Lei 6368/76
 OCORRÊNCIA : CARI/SK/DP/JAP
 ORIGEM : CARI/SK/DP/JAP
 AUTOR : CARI/SK/DP/JAP
 RÉU : ELIA FERREIRA LOUNHEIRO

DISTRIBUIÇÃO: 00000173/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CRIMINAL
 FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14,Lei 6368/76
 OCORRÊNCIA : DTE
 ORIGEM : DTE
 AUTOR : DTE
 RÉU : ABÍDIAS DE ARAUJO

CRIMINAL
 DISTRIBUIÇÃO: 00000175/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CRIMINAL
 FEITO : ESTUPRO
 OCORRÊNCIA : DSPCA
 ORIGEM : DSPCA
 AUTOR : DSPCA
 RÉU : OLAVO SANTOS LACENDA

INFÂNCIA E JUVENTUDE
 DISTRIBUIÇÃO: 00000480/1999 - (DIRECIONADA)
 VARA : 2a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
 FEITO : ALVARA JUDICIAL
 REQUERENTE : E.C. DE M.S.
 ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES

DISTRIBUIÇÃO: 00000482/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : SEPARAÇÃO DE CORPUS-CAUIELAR
 VALOR CAUSA : 150,00
 REQUERENTE : M. DO S.B.F.
 REQUERIDO : E.R. DOS S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000485/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : CARTA PRECATÓRIA
 ORIGEM : FERREIRA GOMES
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : J.L. DOS R.
 REQUERIDO : I.J.S. DOS R.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000481/1999 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
 FEITO : SEPARAÇÃO DE CORPUS-CAUIELAR
 VALOR CAUSA : 500,00
 REQUERENTE : C.R.F.M.M.
 REQUERIDO : C.R.M.M.
 ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000178/1999 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : PROPOSTURA DE PENA
 ORIGEM : JELCAP
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 RÉU : ALAN ALEX PUNZIA MACIEL
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000179/1999 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : PROPOSTURA DE PENA
 ORIGEM : JELCAP
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 RÉU : MARIA DE NAZARE DOS SANTOS TRINDADE
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000180/1999 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : PROPOSTURA DE PENA
 ORIGEM : JELCAP
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 RÉU : GERALDO FELIPE DE ANDRADE
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000181/1999 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : PROPOSTURA DE PENA
 ORIGEM : JELCAP
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 RÉU : PAULO PEDRO DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000182/1999 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : PROPOSTURA DE PENA
 ORIGEM : JELCAP
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 RÉU : CHARLES DIAS MAGALHÃES OUTROS
 ADVOGADO :

SANDOVAL JOSE ALMEIDA NETO
 DISTRIBUIDOR

ANTONIO ERNESTO AMORAS COLLARES
 JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ
 JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos ADVOGADOS.

AUTOS N° 13.206/98 (Ação de Execução)
 EXEQUENTE: EDIVALDO NUNES GUIMARÃES
 ADVOGADO: SEBASTIÃO DE NAZARÉ DA SILVA.
 EXECUTADO: INCONAVE - IRMÃOS COLARES NAV. LTDA.
 ADVOGADO: MÁRCIO VALÉRIO PICAÑO REGO.
 FINALIDADE: Intimar para comparecer a audiência alusiva aos autos designada para o dia 15-4-99, às 17h, neste Juízo.

AUTOS N° 13.791/99 (Ação de Execução)
 EXEQUENTE: ANA LÍGIA BARRIGA DE SOUZA.
 ADVOGADO: ELIAS SALVIANO FARIAS.
 FINALIDADE: Intimar para comparecer a audiência alusiva aos autos designada para o dia 14-4-99, às 10h30min, neste Juízo.

AUTOS N° 13.792/99 (Ação de Execução)
 EXEQUENTE: ANA LÍGIA BARRIGA DE SOUZA.
 ADVOGADO: ELIAS SALVIANO FARIAS.
 FINALIDADE: Intimar para comparecer a audiência alusiva aos autos designada para o dia 13-4-99, às 11h, neste Juízo.

AUTOS N° 13.790/99 (Ação de Execução)
 EXEQUENTE: MARICY BARBOSA NUNES CRAVO.
 ADVOGADO: JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA DIAS.
 FINALIDADE: Intimar para comparecer a audiência alusiva aos autos designada para o dia 13-4-99, às 14h, neste Juízo.

Macapá-AP, 8 de março de 1999.

MANIA DARLENE COELHO BARBOSA
 Chefe de Secretaria

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria n° 115, de 04 de março de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n° 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MAURÍCIO BARBOSA MONTEIRO, Operador de Computador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, licença compensatória do plantão o recesso dos trabalhos administrativos, a ser usufruída no período de 08 a 19/03/99.

Publique-se. De-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de março de 1999.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
 Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n° 116, de 04 de março de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n° 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor NILSON VALDECY RODRIGUES DA SILVA, Motorista do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, licença compensatória do plantão o recesso dos trabalhos administrativos, a ser usufruída no período de 15 a 26/03/99.

Publique-se. De-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de março de 1999.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
 Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n° 117, de 05 de março de 1999.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n° 0009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. JUDITH GONÇALVES TELES, Procuradora de Justiça, para responder interinamente pela Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, no dia 08 de março do corrente ano.

Publique-se. De-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de março de 1999.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
 Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n° 118, de 05 de março de 1999.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n° 0009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. FERNANDO LUÍS FRANÇA, Procurador de Justiça, para responder interinamente pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, no dia 08 de março do corrente ano.

Publique-se. De-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de março de 1999.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
 Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n° 119, de 05 de março de 1999.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "s" da Lei Complementar n° 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a licença concedida à servidora SARA JANE DO NASCIMENTO NUNES, Assistente Especial de Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, no período de 01 a 05/03/99, para tratamento de saúde.

Publique-se. De-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de março de 1999.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
 Procuradora-Geral de Justiça

Publicações Diversas

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA-ASSAGRI

PORTARIA N.º 001/99 - ASSAGRI

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA-ASSAGRI- usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ESTATUTO da entidade.

RESOLVE:

Nomear o Servidor, LUIZ TADEU TAVARES MAGALHÃES para desempenhar a função de 1º SECRETÁRIO da associação dos Servidores da Secretaria da Agricultura-ASSAGRI.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP; 8 de março de 1999.

OZEEL DA SILVA AMARAL
Presidente ASSAGRI

PORTARIA N.º 002/99 - ASSAGRI

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA-ASSAGRI- usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ESTATUTO da entidade.

RESOLVE:

Nomear o Servidor, OLINTO NETO PEREIRA CARDOSO para desempenhar a função de 1º TESOUREIRO da associação dos Servidores da Secretaria da Agricultura-ASSAGRI.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP; 8 de março de 1999.

OZEEL DA SILVA AMARAL
Presidente ASSAGRI

PORTARIA N.º 003/99 - ASSAGRI

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA-ASSAGRI- usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ESTATUTO da entidade.

RESOLVE:

Nomear o Servidor, ELIANA OLIVEIRA SILVA para desempenhar a função de 2º TESOUREIRO da associação dos Servidores da Secretaria da Agricultura-ASSAGRI.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP; 8 de março de 1999.

OZEEL DA SILVA AMARAL
Presidente ASSAGRI

PORTARIA N.º 004/99 - ASSAGRI

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA-ASSAGRI- usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ESTATUTO da entidade.

RESOLVE:

Nomear o Servidor, ADELSON AFONSO CARNEIRO FERNANDES para desempenhar a função de VICE-PRESIDENTE da associação dos Servidores da Secretaria da Agricultura-ASSAGRI.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP; 8 de março de 1999.

OZEEL DA SILVA AMARAL
Presidente ASSAGRI

PORTARIA N.º 005/99 - ASSAGRI

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA-ASSAGRI- usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ESTATUTO da entidade.

RESOLVE:

Nomear o Servidor, CLEUSA NUNES DOS SANTOS BOSQUE para desempenhar a função de DIRETORA DE PATRIMÔNIO da associação dos Servidores da Secretaria da Agricultura-ASSAGRI.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP; 8 de março de 1999.

OZEEL DA SILVA AMARAL
Presidente ASSAGRI

PORTARIA N.º 006/99 - ASSAGRI

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA-ASSAGRI- usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ESTATUTO da entidade.

RESOLVE:

Nomear o Servidor, JOSÉ ROSA DE ALMEIDA para desempenhar a função de 2º SECRETÁRIO da associação dos Servidores da Secretaria da Agricultura-ASSAGRI.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP; 8 de março de 1999.

OZEEL DA SILVA AMARAL
Presidente ASSAGRI

PORTARIA N.º 007/99 - ASSAGRI

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA-ASSAGRI- usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ESTATUTO da entidade.

RESOLVE:

Nomear o Servidor, JOSIEL LIMA E SILVA para desempenhar a função de DIRETOR SOCIAL da Associação dos Servidores da Secretaria da Agricultura-ASSAGRI.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP; 8 de março de 1999.

OZEEL DA SILVA AMARAL
Presidente ASSAGRI

PORTARIA N.º 008/99 - ASSAGRI

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA-ASSAGRI- usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ESTATUTO da entidade.

RESOLVE:

Nomear o Servidor, ERNANDES ARAUJO CONRADO para desempenhar a função de DIRETOR DE ESPORTES da Associação dos Servidores da Secretaria da Agricultura-ASSAGRI.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP; 8 de março de 1999.

OZEEL DA SILVA AMARAL
Presidente ASSAGRI

REQUERIMENTO

JOSÉ JORGE PEREIRA RÉCIO
Torna público que requereu junto à SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente), licença de operação para criação de peixes em sistema de cativeiro, das espécies Tambaqui, Pacu e Curi-matã, em uma área localizada à margem direita do Rio Araguari, neste município de Macapá.
Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

REQUERIMENTO

LADISLAO PEDROSO MONTE
Torna público que requereu junto à SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente), licença de operação para a criação em sistema de cativeiro, peixes das espécies Tambaqui, Tambaçu, Pacu, Curimatã, Carpa e Tilápia, em uma área localizada no Bairro do Zerão, neste município de Macapá.
Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

REQUERIMENTO

EMANUEL DA SILVA BRITO
Torna público que requereu junto à SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente), licença de operação para a criação em cativeiro de peixes e jacaré tinga, em uma área localizada no Jardim I, neste município de Macapá.
Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amapá

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Contratada: Digital Equipment do Brasil Ltda. Objeto: fornecimento dos Servidores de Comunicação, Segurança, Banco de Dados, Controladora RAID, Softwares Internet e Serviços de Consultoria, no período de 03/3/99 a 31/5/99. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade. Fundamentação Legal: Art. 10, Inciso I do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE. Autorizado: em 26.02.99, por Alcione Maria Carvalho Cavalcante Dias, Diretora Superintendente. Valor: R\$ 154.989,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais). Dotação Orçamentária: Convênio nº 366/98 - SEBRAE, Modernização da Rede SEBRAE, Código Orçamentário: 97.97.01. Justificado: em 25.02.99, por Walber Araújo Carneiro, Presidente da CPL.

Rugatto Boettger
Diretor Superintendente